

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo SEDS 567/2015
Contrato 22/2015
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviço de Clipping Digital.
Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 24.371,81
Vigência: 11-08-2015 a 10-08-2016
Data da Assinatura: 11-08-2015

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado

4ª Reunião Ordinária do Conseas/SP em 2015 Ata da Reunião de 19-05-2015 Aos dezoenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, situado na Rua Guaianases, 1058, Campos Elíseos, São Paulo, Capital, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho neste ano de 2015, coordenada pela presidente Nicole Marianne de Paula Ferraz Hoedemaker. A presidente cumprimentou a todos os presentes, abriu os trabalhos desta reunião, fazendo a primeira convocação às 9h, e a segunda, às 9h30'. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: Cristiany de Castro (titular), representante de Entidades de Assistência Social I; Darcy Diago Finzetto(titular), do segmento Morador de Rua; Marcos Muniz de Souza(suplente na titularidade), de Entidades de Assistência Social II), Maria Sílvia Coviello Boscaino (titular), representante de Entidades de Assistência Social; Marli Beneduzzi Pignatari(titular), da Frente Paulista de Dirigentes Públicos Municipais; Nicole Marianne de P. F. Hoedemaker(titular), da Área Patronal; Susana Aparecida Lopes Machuca(titular), de Universidades Particulares; Wagner Carneiro Santana e Maria Helena Novaes Rodríguez(como titular e 2º suplente, respectivamente), do segmento Criança e Adolescente; e Vinícius Cesca Lima(titular), da Categoria dos Profissionais de Assistência Social. Do Poder Público: Adriana Ribeiro Negrão (suplente na titularidade), representante do segmento Universidade Pública Estadual; Isabel Cristina Carretero Martin (suplente na titularidade), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS); Fátima D’Auria (titular), da Secretaria de Governo; Nelma Aparecida Andrade Souza(titular), da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Regina Lúcia dos Santos Gonçalves (titular), representante da Secretaria da Educação; e Régis Lang(suplente na titularidade), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Esteve presente (na condição de ouvinte). 1 – Ordem do Dia. 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros: A Secretária Executiva, Marly Pulini da Costa, realizou a verificação do quórum, estando presentes dez conselheiros (na titularidade) da Sociedade Civil; e seis conselheiros(na titularidade) do Poder Público. 1.2 – Apresentação de justificativas de faltas: Apresentaram as devidas justificativas, os conselheiros (as): Da Sociedade Civil: Adriana Aparecida da Silva Vieira; e Marisete Aparecida Alves. Do Poder Público: Denise Pereira; Florentina Dália Rezende; Karen Mellilo Cândido; Maria Luiza Rebouças Stuchji; Patrícia Olivati Sacramento; e Valentina Denizo. 1.3 – Aprovação da Pauta: A presidente apresentou a pauta, que foi aprovada pela plenária, com a inclusão do item que trata de Deliberação sobre a Recomposição das Comissões Temáticas. 2 – Aprovação da Deliberação CONSEAS/SP 009/2015, que dispõe sobre a recomposição das comissões temáticas permanentes e da comissão de ética do CONSESA/SP. A plenária aprovou o referido documento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. 3– Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS: Antes da apresentação dos Informes, atendendo à sugestão da presidente, os novos conselheiros eleitos se apresentaram aos demais membros do Conselho. A Secretária-Executiva iniciou a apresentação dos Informes. Foram relatadas as participações dos representantes do CONSEAS/SP na Reunião Regional do CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS da Região Sul/Sudeste, em 23 e 24 de abril, em Belo Horizonte – MG. Esse evento teve a participação de todos os estados das duas regiões citadas, exceto Rio de Janeiro. Após a apresentação inicial da presidência do CNAS, e demais autoridades convidadas, os representantes dos CEAS’s fizeram breve relato sobre a situação frente aos desafios do Controle Social no que se refere à gestão estadual, frisou a conselheira Maria Sílvia Boscaino em seu relato. A conselheira citou, ainda, que no período da tarde foram realizadas duas oficinas: Oficina 1 - Controle Social – Mecanismos de mobilização para participação dos usuários, trabalhadores e entidades do SUAS. Oficina 2 – Controle Social: Fortalecendo e aperfeiçoando: Competências, Estrutura e Orçamento. A presidente do CONSEAS/SP, outra partícipe desse evento, frisou que foi uma boa oportunidade para explicar - numa reunião à parte - aos membros da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social e ao presidente do CNAS, a versão deste Conselho Estadual sobre os fatos ocorridos na IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo. A conselheira Isabel Cristina Carretero Martin, por sua vez, ponderou que foi uma oportunidade interessante para se conhecer o funcionamento dos demais Conselhos, e que houve uma discussão acirrada sobre Controle Social. Outro relato importante foi apresentado por a Conselheira Maria Sílvia sobre a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, ocorrida em 16-04-2015, em Brasília-DF, em que participaram: o CNAS, a SNAS, o FONSEAS, o CONGEMAS, o FNTSUAS, o FNSUAS. A Secretária Nacional, Ieda Castro, fez uma explanação sobre o Plano Decenal de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Falou-se sobre o processo histórico na construção do Plano Decenal, tendo como objetivo a implantação do SUAS em todo o território nacional. Por fim, a Conselheira Maria Sílvia relatou que no período da tarde a Ministra Tereza Campelo teve uma breve participação no evento. Houve outro relato apresentado pela Conselheira Maria Sílvia e Secretária Executiva Marly Pulini, que participaram da Reunião da Comissão Organizadora da X Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 11 e 12 de maio, bem como, sobre a 233ª Reunião Ordinária do CNAS, nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, em Brasília – DF. Sobre essa reunião, a Secretária Executiva relatou que foi definido o número de vagas de delegados estaduais para participação na Conferência Nacional. Dessa forma, o estado de São Paulo terá 86 delegados enviados à Brasília mais 12 vagas reservadas para representantes do CONSEAS/SP, totalizando 98 delegados. O documento oficial com o total das vagas e os critérios para as escolhas serão publicados oportunamente. A conselheira relatou, ainda, que o Conselho Nacional fará alterações na Resolução CNAS 23/2006, que regulamenta entendimento acerca de trabalhadores do setor; e, ainda, na Resolução CNAS 24/2006, que dispõe sobre os usuários da Política de Assistência Social. Encerrados os relatos, a presidente comentou sobre a situação da conselheira Florentina Dália Rezende, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, que já ultrapassou o limite regimental de três faltas consecutivas ou cinco intercaladas, como preceitua o Art. 11, § 1º do Regimento Interno do CONSEAS/SP. Sobre essa questão, ficou definido que seja

enviado ofício ao Secretário Floriano Pesaro, com cópia para o segmento da referida conselheira, solicitando providências quanto a sua substituição como representante deste Colegiado. 4 – Recomposição da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social: A plenária aprovou a Deliberação CONSEAS/SP 012 de 19-05-2015, que altera a Deliberação CONSEAS/SP 029/2014, que cria a comissão organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social, para recompor a referida comissão. A plenária decidiu, também, as datas das próximas reuniões da Comissão Organizadora, a saber: 22/05, 02/06, 12/06, com início às 13h30'; e em 24/06, das 09h às 18h. A presidente ressaltou que as Reuniões Regionalizadas serão eventos organizados pelo CONSEAS/SP e SEDS para orientação aos municípios sobre a realização das Conferências Municipais, e não para escolha de delegados. Em seguida, foram apreciadas as opções de logotipos para a X Conferência Estadual, ficando definido que o logotipo oficial terá detalhes em cor verde mais escura, que simboliza a Assistência Social. A presidente sugeriu que seja proposto à SEDS a alteração do logotipo do CONSEAS/SP para ser estampado já na X Conferência Estadual, com a expectativa que seja aprovada juntamente com a nova Lei de Criação do CONSEAS/SP. 5 – Aprovação das Atas da Reunião Plenária Ordinária de 14 de abril e da Reunião Plenária Extraordinária de 07 de maio: As referidas Atas, após lidas e realizadas as devidas adequações pelos conselheiros, foram aprovadas pela plenária. Ficou definido que os referidos documentos sejam enviados a todos os conselheiros, titulares e suplentes. Concluído este item da pauta, que sofreu alteração na ordem de apresentação em atenção à solicitação da conselheira Neuma Andrade Souza, a presidente passou ao seguinte. 6 – Relatos das Comissões Permanentes: 6.1 – Comissão de Política: O conselheiro Vinícius Cesca procedeu à leitura da memória desta comissão, assim aprovada pela plenária: Pauta: 1 – Retomar o monitoramento das deliberações de 2013/14/15. Encaminhamento da Comissão: Solicitar à SEDS informação acerca do status atual, das Deliberações 8; 14; 15; 18 e 19/2014, que tratam respectivamente (8) implantação de CRAS; (14) PETI; (15) Casa de passagem; (18) Capacitação SUAS; (19) serviços regionalizados. Encaminhamento da Plenária: Pautar para a próxima reunião, identificando no PEAS, as ações decorrentes das deliberações citadas. Contemplando também as deliberações da conferência, incluindo o Pacto de Aprimoramento. Oficiar a SEDS, solicitando o envio do PEAS, com as adequações apontadas na Plenária de março. 6.2 – Comissão de Legislação e Normas: A conselheira Cristiany de Castro procedeu à leitura da memória desta comissão, assim aprovada pela plenária: Assuntos: 1 – Ter conhecimento da Resolução SEDS 001/2015, que substitui a Resolução SEDS 002/2013, que trata da inclusão de Entidades Beneficentes de Assistência Social sem fins econômicos no Sistema Pró-Social Módulo Instituições. Proposta de encaminhamento da comissão: Encaminhar ofício para o Secretário Estadual de Assistência Social, acusando a ciência e tecendo as seguintes considerações: a) Entendemos que a Lei 12.101/2000 que trata de matéria de título, certificado e qualificação federal com efeitos meramente tributários federais, bem como a expressão “beneficente”, não devem ser utilizados como requisitos para o pedido de inclusão de entidades no cadastro no Sistema Pró-Social Módulo Instituições. b) Considerando a competência atribuída às DRADS por esta Resolução, se faz necessário orientações claras e, especialmente uniformes por parte da SEDS de forma que não gere prejuízo às instituições em decorrência de entendimentos diversos. Decisão da plenária: Aprovada. 2 – Ter conhecimento da Resolução SEDS 002/2015, que substitui a Resolução SEDS 028/2012, que trata da inclusão no Sistema Pró-Social de Programas, Projetos, e Serviços da área da Assistência Social, ofertados pelas entidades beneficentes sem fins econômicos, com preponderância em outras áreas como Saúde, Educação, entre outros. Proposta de encaminhamento da comissão: Encaminhar ofício para o Secretário Estadual de Assistência Social, acusando a ciência e tecendo as seguintes considerações: a) Se faz necessário esclarecer se a inclusão das entidades que têm preponderância na área da Assistência Social no Sistema Pró-Social de Programas, Projetos, e Serviços da área da Assistência Social torna estas instituições aptas a receberem os valores na Nota Fiscal Paulista. b)Considerando a competência atribuída às DRADS por esta Resolução, se faz necessário orientações claras e, especialmente uniformes por parte da SEDS de forma que não gere prejuízo às instituições em decorrência de entendimentos diversos. Decisão da plenária: Aprovado. 3 – Ter conhecimento da Resolução CMAS Campinas 003/2015, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos Serviços, Programas, Projetos, e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas. Proposta de encaminhamento da comissão: Cientes do teor da Resolução, agradecemos a Conselheira Rozangela Borota pelo encaminhamento à comissão para conhecimento. Decisão da plenária: Ciente. 4 – Ter conhecimento da Resolução SEDS 07, de 06-05-2015, que Altera dispositivos da Resolução SEDS 01, de 22 de janeiro de 2.015, que dispõe sobre a inclusão de Entidades Beneficentes de Assistência Social sem fins econômicos, no Sistema Pró-Social Módulo/Instituições, do Estado de São Paulo. Proposta de encaminhamento da comissão: Cientes. Decisão da plenária: Ciente. 5 – Ter conhecimento da Resolução SEDS 08, de 06-05-2015, que Altera dispositivos da Resolução SEDS 02, de 22 de janeiro de 2.015, que dispõe sobre a inclusão no Sistema Pró-Social de Programas, Projetos e Serviços da área da assistência social, ofertados pelas entidades beneficentes sem fins econômicos, com preponderância em outras áreas como Saúde, Educação, entre outra. Proposta de encaminhamento da comissão: Cientes. Decisão da plenária: Ciente. 6 – Ter conhecimento da Resolução SEDS 03, de 19-03-2015, que altera a Resolução SEDS 004, de 25-03-2014, que estabelece critérios para subsidiar a implantação de Centros de Referência da Assistência Social no Estado de São Paulo. Proposta de encaminhamento da comissão: Ciente. Decisão da plenária: Ciente. 7 – Analisar Recurso interposto pela entidade “Associação para Prevenção e Recuperação Humana SOS ESPERANÇA E VIDA”, protocolado neste Conselho em 13-05-2015, contra o indeferimento de pedido de inscrição, sob Processo n 8.419-3/2014.

Proposta de encaminhamento da comissão: Oficiar o Conselho Municipal de Assistência Social de Vinhedo a fim de que o esclareça se a entidade desenvolve ou não ações de fortalecimento de vínculo, haja vista que a mesma menciona em seu Plano de Ação a realização de atividades com as famílias e que não há elementos suficientes nos autos capazes de comprovar a efetiva prestação de serviços. Para tanto, recomenda-se, se possível, visita técnica à entidade e/ou solicitação de outros documentos que o Conselho Municipal considerar pertinentes. Oficiar também a entidade “Associação para Prevenção e Recuperação Humana SOS ESPERANÇA E VIDA” informando que, como não há elementos nos autos suficientes para formar a convicção deste Conselho, será oficiado o CMAS para que esclareça se a entidade desenvolve ou não ações de fortalecimento de vínculo. Decisão da plenária: Aprovado. 8 – Analisar ofício 13/2015 de 06-05-2015, enviado pelo CMAS de Birigui, que solicita orientação a respeito da inscrição de novo Serviço da entidade Casa do Caminho Ave Cristo. Proposta de encaminhamento da comissão: Oficiar o Conselho Municipal de Birigui informando que este Conselho entende que diante da decisão judicial que determinou a manutenção da inscrição da entidade, a inscrição de novos projetos, programas, serviços ou benefícios está vinculado ao mesmo número de inscrição. Decisão da plenária: Aprovado. 6.3 – Comissão de Financiamento e Orçamento: A conselheira Marli Pignatari leu a memória da reunião desta comissão, aprovada pela plenária com os seguintes assuntos: Pauta: 1) Análise e discussão da Prestação de Contas/ Demonstrativo Sintético – 2014, dos recursos transferidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate a Fome à SEDS/FEAS. Encaminhamento da Comissão: A Comissão propõe

a aprovação da reprogramação dos recursos recebidos pelo MDS conforme segue: Índice de Gestãõ Descentralizada do PBF, Índice de Gestãõ Descentralizada do SUAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Piso Fixo de Média Complexidade, Pisos de Alta Complexidade I e II, Plano Nacional de Capacitação – Capacita Suas. A comissão propõe encaminhar ofício ao Órgão Gestor, solicitando esclarecimentos da não utilização dos recursos nos Pisos de Alta Complexidade I e II, Piso Fixo de Média Complexidade e do Plano Nacional de Capacitação – Capacita SUAS. Encaminhamento da Plenária: Aprovado. 6.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social: Assunto: 1 – Visita das conselheiras Maria Sílvia, Fátima D’Auria, Regina Lúcia, e Isabel Cristina ao município de Louveira para orientação ao Conselho Municipal de Assistência Social a respeito de denúncia apresentada pelo ex-presidente, Anderson Lopes, contra a atual gestão daquele colegiado municipal. Considerações da Comissão: A referida demanda foi enviada a este CONSEAS/SP e ao CNAS para providências cabíveis. Nessa visita, em que as conselheiras do CONSEAS/SP ouviram as partes envolvidas, a saber: o CMAS de Louveira, a Secretária Municipal de Assistência Social, e a DRADS de Campinas, constatou-se que o Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira atua em dissonância com os atuais preceitos do SUAS e normativas do CNAS. Dessa visita, relatamos o que segue: a) que o referido Conselho não registrava todas as decisões de suas reuniões em Atas para publicação, como recomendam os preceitos do SUAS; b) que o denunciante, Sr. Anderson Lopes, vice-presidente destituído e autor da denúncia, não comparece ao CMAS desde agosto de 2014; c) que as representantes deste CONSEAS/SP orientou àquele Conselho Municipal no sentido de proceder as adequações na sua Lei de Criação e no seu Regimento Interno à luz das atuais normativas do SUAS, bem como, que o CMAS publique suas decisões em Diário Oficial ou jornal de grande circulação; d) Foi requisitado ao CMAS que envie documentação pertinente ao CONSEAS/SP contrapondo as denúncias . e) que em 22-05-2015 haverá eleição da Mesa-Diretora daquele Conselho Municipal; Proposta de Encaminhamento: responder sobre a visita à Louveira ao CNAS. Decisão da Plenária: Aprovado. 6.5 - Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 18h, e eu, Isabel Cristina C. V. Martin, lavro a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme é assinada por mim e por e Nicole Marianne de P. F. Hoedemaker, presidente do CONSEAS/SP.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Núcleo de Convênios
Extrato de Termo de Aditamento
Proc. – SEADS 0408/2004 – Autorizo do Governador Decreto 41.930 de 08-07-1997 – Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social – Conveniada: Prefeitura Municipal de Bofete – Objeto:- Quarto Termo de Aditamento ao Convênio Celebrado em 02-07-2004 para prorrogação de prazo. Vigência– O convênio original fica prorrogado por mais 1093 dias contados de 01-08-2008 - Data da Assinatura 04-08-2015.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRACICABA

Extrato de Termo de Convênio
DRADS: Piracicaba. Processo: SEDS 231/2013. Decreto 58.417, de 01-10-2012. Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Itirapina. Município: Itirapina. Objeto: Transferência de recursos financeiros à Prefeitura, para a implantação do Centro de Convivência do Idoso. Valor Total: R\$ 404.726,89, sendo R\$ 250.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 154.726,89 de responsabilidade do(a) Conveniado(a). Natureza da Despesa: 44.40.51 U.O.: 35001. U.G.O.: 350010. U.G.E.: 350101. P.T.: 08.244.3512.1825.0000. Início: 05-12-2013. Término: 04-12-2014. Data da Assinatura: 05-12-2013.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS
Comunicado
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: diárias, contrato e utilidade pública.
Centro de Finanças
PDS a serem pagas
230001
Data: 17/8/2015

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2015PD00253	612,00
TOTAL		612,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2015PD00594	37,56
230102	2015PD00595	62,60
230102	2015PD00596	4.394,20
230102	2015PD00597	167,18
230102	2015PD00599	161,80
TOTAL		4.823,34

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2015PD00482	494,00
230104	2015PD00483	468,00
TOTAL		962,00
TOTAL GERAL		6.397,34

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-107, de 17/08/15

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas para a identificação dos envolvidos nos múltiplos homicídios ocorridos em 13-08-2015, em Osasco e Barueri

O Secretário da Segurança Pública, a vista do disposto no artigo 2º do Decreto 46.505/2002, e da Resolução SSP 43, de 06-05-2014, resolve:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º da Resolução SSP-43, de 06-05-2014, fixar em R\$ 50.000,00 o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas que levem à identificação dos envolvidos nos múltiplos homicídios ocorridos na data de 13-08-2015, nos Municípios de Osasco e Barueri.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – MÓDULO II - Turma 03/2015, no prazo e condições previstas nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS
1) Serão disponibilizadas 20 a 40 vagas
2) Poderão inscrever-se Policiais Civis e Servidores da Secretaria de Segurança Pública.

II – DAS INSCRIÇÕES
1) As inscrições estarão abertas no período de 18/8/2015 a 3/9/2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exclusivamente na Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo – SP, CEP 05508-100 (ala J, sala 07), respeitada a ordem de chegada.

2) As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio intranet da Polícia Civil, bem como podem ser enviadas via fax-símile pelo número (11) 3468-3384 e deverão conter obrigatoriamente a autorização da autoridade superior, sob pena de indeferimento.

3) Os pedidos de inscrição poderão ser encaminhados via postal, com aviso de recebimento, AR, quando o interessado exercer seu cargo fora do município de São Paulo, nesse caso considerando-se, para fins de aferição de prazo, a data da postagem da correspondência.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, publicará a listagem dos candidatos inscritos e dos que tiveram inscrições indeferidas, indicados os motivos do indeferimento.

III – DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) O CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - MÓDULO II - TURMA 03/2015, contará com uma carga horária de 20 horas/aula e realizar-se-á, no período de 14/9/2015 a 18/9/2015, das 9h às 12h.

2) A frequência mínima exigida para o curso é de 75% do total da carga horária.

3) Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo relevante.

4) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificados subscritos pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

5) A inscrição ao curso implica conhecimento pleno e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela Portaria Acadepol 017/2005.

Comunicado
O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Especialização em Entradas Táticas, Progressão e Confronto em Baixa Luminosidade - Turma 2/2015, e os convida a comparecer na Academia de Polícia - Campus I, localizada na Praça Prof. Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, no dia 20-08-2015, às 9h, para frequentarem o referido curso, que se realizará nos dias 20, 21 e 22-08-2015, sendo no dia 20-08-2015, das 9h às 17h, na Academia de Polícia – Campus I – Cidade Universitária, no dia 21-08-2015 das 9h às 17h, na Academia de Polícia – Campus II – localizada na Estrada do Chinês, Km 02, Sítio Aroeiras, Bairro Varinhas, Zona Rural do distrito de Jundiapéba, Mogi das Cruzes, saída às 6h30 da Academia de Polícia – Campus I – Cidade Universitária, e no 22-08-2015 das 14h às 21h30, na Academia de Polícia – Campus II – Mogi das Cruzes, saída às 11h30 da Academia de Polícia – Campus I – Cidade Universitária.

Ratifica ainda sobre os itens e equipamentos de uso obrigatório ou aconselhável:

1) o uso de colete balístico - obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
2) calçado com sola de borracha – obrigatório;
3) arma de carga individual – pistola com 02 carregadores – obrigatório;
4)coldre e porta-carregadores – obrigatório;
5) boné ou chapéu – obrigatório;
6) protetores visual e auricular – obrigatório (poderá ser disponibilizado pela Academia de Polícia na data do curso);
7) calça operacional ou similar – aconselhável;
8) joelheiras- aconselhável;
9) uso de protetor solar- aconselhável;
10) lanche individual – aconselhável.

NOME	R.G.
Adriano Figueiredo Correia	29.756.281
Akhenaton Augusto Nobre dos Santos	33.180.420
Alexandre Augusto Jamil Chain	22.578.142
Carlos Eduardo Calciolari	22.048.332
Eduardo Barbosa Netto Lima	32.553.732
Elaine Marques	25.398.856
Eliseu Lima da Silva	21.631.515
Fernando Augusto Alves dos Santos	22.735.261
Fernando Augusto de Oliveira	26.158.703
Juliano Maciel Tomassoni	26.232.672
Lucio Cesar de Almeida Cruz	18.002.012
Marcelo de Oliveira Nunes	15.996.499
Marcos Eduardo Zuccaro Rossetti	6.111.444
Marcos Leandro de Oliveira	18.110.266
Rafael Guimarães Correa Lodi	25.559.472
Ricardo Faroro Pairol	22.469.781
Ricardo Mendes Machado	24.115.587
Rogério Così	22.612.080
Taylor Takira Yamauchi	21.703.770
Vitor Rogério Magiori Pinto	23.835.827

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Comunicado
Relação de documentos dos candidatos aprovados para o cargo de DE ATENDENTE NECROTÉRIO POLICIAL AN 2/13, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 19-06-2015, que deverão ser entregues na Rua Brigadeiro Tobias, 527 Bairro Luz, nesta Capital, na seguinte ordem:
NA DATA E HORÁRIO COMO SE SEGUE:
DATA: 26-08-2015
Horário: 09h
002 Atendente de Necrotério Policial - Região: Bauru
ANDRÉ LUIZ GUEDES GUMARÃES - RG. 270372660
003 Atendente de Necrotério Policial - Região: Campinas
WARLEY LUIZ MILITAO - RG. 10048304